# PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 49

# CONTRACTOR

## GERENCIAMENTO DE SALDOS DE ABASTECIMENTO

Atualizado em

Estabelecido em 22/04/2020

22/04/2020

Execução DLF

**ESPECIFICAÇÃO** 

I. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo fixar os fluxos do gerenciamento de combustível da frota do CBMSC ao longo do ano.

## II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

## LEGISLAÇÃO

Não possui

Não possui

## **III. ENTRADAS**

3.1 Relatórios sistema NEO;

3.2 Sistema atendimento ao usuário (SAU).

# IV. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES

#### BM-6

4.1 Define os valores anuais de consumo de combustível:

4.1.1 Responsável por determinar os valores quantitativos de combustível para o CBMSC, bem como elencar as OBMs que serão contempladas com estes combustíveis;

4.1.2 Estes valores são informados ao CVE/DLF para que sejam incluídos no sistema de combustível e evitem o consumo excessivo ou consumo indevido de OBMs não contempladas;

4.1.3 Define as cotas de trânsito e ensino.

## SEÇÃO GVE E NEO DO CVE/DLF

4.2 Inserir os valores de cotas e as OBMs contempladas:

4.2.1 Após o recebimento dos valores distribuídos, limites e as OBMs contempladas, o sistema NEO deve ser configurado conforme os valores informados pelo BM-6, devendo ser preenchido no sistema o valor individual para cada OBM:

4.2.1.1 No sistema da NEO, no menu principal, selecione a opção "Consulta";

4.2.1.2 No submenu da consulta selecione a opção "Unidades";

4.2.1.3 Busque a unidade desejada e clique no botão "Editar";

4.2.1.4 Deverá preencher o "Saldo Contratado" conforme o relatório do BM-6.

4.2.2 A operação do item 4.2.1 deverá ser repetida para todas as OBMs contempladas. Para as OBMs não contempladas o valor deverá permanecer zerado.

4.3 Renovação de saldo mensal:

4.3.1 Deverá solicitar para o representante da NEO, responsável pela conta do CBMSC, para que o saldo seja renovado mensalmente e seja acumulativo.

4.4 Antecipação de saldo:

4.4.1 Deverá ser verificado com frequência a situação dos saldo de todas as OBMs do Estado a fim de verificar se todas estão com saldo suficiente até o fim do mês.

4.4.2 A OBM poderá enviar SAU solicitando a antecipação de saldo, caso deseje, ou em situação de necessidade.

4.4.3 Para antecipar saldo o gestor da frota deverá:

4.4.3.1 No sistema da NEO, no menu principal, selecione a opção "consulta";

4.4.3.2 No submenu da consulta selecione a opção "unidades";

4.4.3.3 Busque a unidade desejada e clique no botão "editar";

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES FABIANO ACORDI em 28/04/2020 às 11:45:35, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00010057/2020 e o código 47AIH5Q6.

4.4.3.4 Deverá editar o valor do saldo restante, somando a quantidade restante mais o valor de antecipação (Exemplo: Se a OBM solicita antecipação de R\$ 200,00 enquanto há um saldo restante de R\$ 1.000,00, o saldo restante deverá ser preenchido em R\$ 1.200,00);

4.4.3.5 Deverá ser registrado em planilha de controle própria o saldo antecipado, data e o número do SAU que solicitou.

#### B4 DA OBM

4.5 Verificar saldos e manter o controle:

4.5.1 Com acesso à NEO o gestor da unidade deverá verificar o saldo a fim de identificar se alguma OBM ficará sem saldo até o fim do mês;

4.5.2 Na necessidade de saldo, deverá ser aberto SAU para o CVE/DLF, solicitando antecipação de saldo e o valor desejado.

4.6 Abastecimento por convênio:

4.6.1 As OBM que abastecem por convênio com a Prefeitura Municipal, deverão adicionar os abastecimentos manualmente na NEO:

4.6.1.1 Selecionar a opção "cadastrar" no menu principal;

4.6.1.2 No submenu, selecionar a opção "abastecimento";

4.6.1.3 Preencher todas as informações conforme solicitado pelo sistema.

4.7 Negociações com o posto de combustível:

4.7.1 A OBM poderá negociar descontos com os postos conveniados com a NEO para conseguir maior economicidade, para isso, basta acessar a opção "Negociações" no sistema da NEO e criar uma nova solicitação.

## V. SAÍDAS

5.1 Sistema de atendimento ao usuário (SAU);

5.2 Sistema da NEO;

5.3 Planilha de controle de saldos Cupom (fornecedor) e Fornecimento (combustível).



## VII. ASSINATURA

Florianópolis-SC, 22 de abril de 2020.

#### CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC